

PORATARIA N.º 17.833, DE 23/11/2021.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART.98 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias das Servidoras abaixo descritas, e conceder as referidas Servidoras o gozo dos dias restantes conforme Memorando nº 479/2021-GRH.

ROSANGELA GRATZ LYRIO

MATRICULA 2387

PERÍODO AQUISITIVO: 20/03/2019 A 19/03/2020

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO: 17.771 DE 20/10/2021

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 16/11/2021 A 15/12/2021

PERÍODO DE INTERRUPÇÃO: 16/11/2021 A 15/12/2021 (30 DIAS)

GOZO DE DIAS RESTANTES: 10/01/2022 A 08/02/2022 (30 DIAS)

DOCUMENTO SOLICITANTE: MEMO. 206/2021 SEMSU

ANGELA MARIA CUNHA PELUCHI

MATRICULA 31244

PERÍODO AQUISITIVO: 05/06/2019 A 04/06/2020

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 08/06/2021 A 22/06/2021 – 15 DIAS

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO: 17.454 de 20/05/2021

PERÍODO DE INTERRUPÇÃO: 18/06/2021 A 22/06/2021 (05 DIAS)

GOZO DE DIAS RESTANTES: 27/12/2021 a 31/12/2021 (05 DIAS)

DOCUMENTO SOLICITANTE: MEMO. 208/2021 SEMSU

Art. 3º Retificar na Portaria nº 17.815, de 18/11/2021 o período de gozo de férias da Servidora ANA MARIA DOS SANTOS DAVID, matrícula 1952, o seguinte:

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 01/12/2021 A 30/12/2021 – 30 DIAS

Leia-se: PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 06/12/2021 A 04/01/2022 – 30 DIAS

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal